

SA 5866.9

Harvard College Library



GIFT OF

Archibald Cary Coolidge, Ph.D.

(Class of 1887)

PROFESSOR OF HISTORY

7163 - p - 3º

BREVES APONTAMENTOS

PARA

UMA BIOGRAPHIA

DO

SENHOR DOM PEDRO IV

DUQUE DE BRAGANÇA



LISBOA

IMPrensa NACIONAL

1864

SA5866.9

Harvard College Library
DEC 11 1912
Gift of
Prof. A. C. Coolidge

Os actos da vida publica dos homens illustres, reis ou simples cidadãos, pedem alem do animo desassombrado do escriptor que os ha de julgar, a consagração do tempo, unico aferidor imparcial da verdade historica, unico facho que alumia o espirito com luz clara e serena.

No emmaranhado dos acontecimentos contemporaneos, é sempre difficil, e ás vezes até impossivel, atinar com as causas que produziram as mais conhecidas e festejadas acções das figuras que a historia reclama como suas.

Quando porém um paiz aceita uma gloria como incontestavel, e os representantes legitimos de um povo a mandam commemorar no marmore, as duvidas desaparecem, e ao artista só resta subir pelo engenho á altura do julgamento nacional.

É este o caso que se dá com o monumento mandado erigir pela gratidão publica á memoria do rei-soldado, ou antes do rei-cidadão, titulo mais conforme á grandeza dos seus elevados pensamentos, mais em harmonia com o espirito das instituições que elle nos legou, mais irmão dos nobres intuitos que o levaram a desembainhar a espada para defender o codigo venerando das nossas liberdades.

É alheio á indole d'este papel philosophar sobre as causas, proximas ou remotas, que prepararam a serie de victorias de que o Senhor D. Pedro IV foi o principal agente, e que deram como resultado a quêda do absolutismo, e a implantação firme e segura do systema constitucional na nossa terra.

Destinado a ser guia dos artistas estrangeiros que quizerem adherir ao convite para concurso já aberto, e com que se pretende pagar uma divida nacional á memoria do Imperador, este escripto não pôde nem deve entrar em minucias que coarctem a ampla liberdade que lhes é concedida pelo artigo 3.º do programma, em relação ao *genero* e *estyllo* do monumento que se projecta erigir.

Se no decurso d'esta rapida biographia, ou antes d'estes singelos esclarecimentos, se insistir mais nos actos civis da curta vida do Imperador que nos seus brilhantes feitos militares, não se tome essa insistencia como idéa exclusiva inculcada aos artistas, nem tão pouco como o pensamento fixo dos que hão de ser seus julgadores.

Embora o Senhor D. Pedro IV fosse, como o attesta unanime a voz publica, um homem talhado para as ousadias da guerra e para as concepções arrojadas dos campos de batalha, a sua principal gloria, a que outras glorias não alcançam, brilha sem sombras na outorga da carta constitucional de 1826, acto glorioso da sua illustrada iniciativa, e que a posteridade ha de festejar como o melhor florão da sua corôa. É a este espontaneo e desinteressado acto da vida do Imperador que allude um escriptor contemporaneo, dizendo que o Senhor D. Pedro IV *estudára a sabedoria no seu coração, curvando-se diante dos direitos inalienaveis de seus semelhantes.*

A historia de Portugal na primeira metade d'este seculo anda intimamente ligada aos grandes acontecimentos

que agitaram a Europa, e é da confrontação desapaixoadada dos esforços, por vezes mallogrados, que fizemos para conquistar a nossa liberdade politica com a somnolencia em que outras nações se tinham deixado cair, que sobresae por fim gigantesco o vulto imponente do Imperador que, se não logrou rematar a grande obra da nossa regeneração social, ainda assim a deixou irrevogavelmente começada.

As idéas e os principios que a França pozera em voga com a revolução de 1789 abalaram profundamente o continente europeu, e Portugal não foi dos ultimos paizes a ser influenciado pelo grande cataclismo que derrubou do throno Luiz XVI, e que, depois de sanguinolentas peripecias, elevou a arbitro dos destinos do mundo o primeiro general dos tempos modernos.

Portugal depois da morte de El-Rei D. José e da perseguição movida pelo fanatismo contra o seu illustre ministro marquez de Pombal, caiu rapido na prostração e no abatimento a que o levára o espirito ultra-religioso da Rainha a Senhora D. Maria I, as delapidações de alguns dos seus ministros, e a guerra iracunda e rancorosa da aristocracia contra as sensatas instituições que o reinado anterior legára á administração imprevidente da sua successora, conhecida na historia pelo merecido mas vasio cognome de *Piedosa*.

Um ataque de alienação mental teimoso e incuravel, resultado, dizem, das asceticas meditações a que a Rainha sem cessar entregava o espirito, chamou á direcção dos negocios publicos com o titulo de regente, seu filho, depois Rei D. João VI, o *Clemente*, caracter timido, irresoluto, oscillando ao sopro das mais desencontradas opiniões, e deixando-se arrastar por falta de energia moral ás mais deploraveis exigencias, quer de validos escolhidos sem

d'um a grande parte do continente europeu

acerto, quer de conselhos interessados de sua propria esposa, quer finalmente pela preponderancia que a Inglaterra tomára no animo pouco viril do principe.

À mingua de reis que o soubessem ser, e de estadistas que os podessem e quizessem aconselhar, Portugal viu em poucos annos abatida a sua independencia, e esquecidos os nobres e patrioticos exemplos com que o Marquez de Pombal fecundára a sua gloriosissima administração.

Com os dois ultimos annos do reinado da Senhora D. Maria I, e com a larga e infructifera regencia de seu filho, depois El-Rei D. João VI, coincide o alvorecer da revolução franceza, a iniciativa ousada do consulado, e as guerras nem sempre justas, mas sempre maravilhosas do primeiro imperio.

O heroe que sonhára a monarchia universal, e que nos seus magnificos delirios só como rival se temia do poder marítimo da Gran-Bretanha, intimou Portugal (irrisoria intimação!) a fechar os seus portos á Inglaterra, ou a soffrer as consequencias da sua magnanima negativa.

Com a rapidez com que as obras seguiam sempre as ameaças do Cesar moderno, Portugal foi invadido em 1807 por um exercito ás ordens de um dos primeiros generaes de Napoleão, e a 29 de novembro do mesmo anno a familia real portugueza abandonava o paiz á mercê dos conquistadores, e transferia para o Brazil, ainda então colonia nossa, a séde de uma monarchia secular que o Senhor D. João VI não ousára amparar com o exemplo, deixando-se ficar á frente de um povo que mais tarde se atreveu a arcar com o colosso, derramando o melhor do seu sangue pela independencia nacional.

É alheio ao nosso proposito narrar as scenas do drama de que Portugal foi theatro até 1814, periodo de luta, de

expressão do autor francez
frances e hespanhol
de 50,000 homens
Se tal fosse tentado para
Francia, como a
sanção real de
Hespanha: successos depois. A invasão de 1807 não poderia
Portugal resistir. A independencia portugueza de 1808 affectou-se
depois da invasão hespanhola: e auxiliadas ambas pelas
Estadas puderam sustentar-se, e a final triumpharam de

devastação e tambem de gloria para o paiz que acabava de depor as armas com que defendêra a sua independencia, enquanto a côrte passava ociosa no Rio de Janeiro, revendo-se nas recentes garantias que lhe dava a santa alliança, sugando os rendimentos da metropole, quasi convertida em colonia pela ausencia do soberano, alheio aos interesses da patria que se definhava entregue á incuria de uma regencia tão presa de movimentos como acanhada de intuitos!

Portugal caminhava a passos rasgados para a perda da sua autonomia, ou quando menos para a quebra dos seus brios tradicionaes, se uns poucos de cidadãos inspirados do puro amor da patria, e pondo de parte mesquinhas considerações se não abalançassem intrepididos contra os preconceitos de uma monarchia caduca, contrapondo ás velharias do absolutismo o moto glorioso das sociedades modernas.

A 24 de agosto de 1820 proclamavam uns poucos de portuguezes zelosos do bom nome da sua terra uma constituição destinada a correr a varia fortuna de todos os codigos que contrariam usanças arreigadas, deslocam interesses, arcam com prejuizos, arrasam monopólios e nivelam privilégios. O berço d'este glorioso movimento foi a cidade do Porto, fadada para mais tarde merecer o nome de eterna, e a alentar nos seus muros os defensores da liberdade.

Quando Portugal acordou do somno lethargico a que o condemnára a força dos acontecimentos, ou antes a inercia dos governantes, havia já quatro annos que o Senhor D. João VI governava como rei, e dois que fôra aclamado e coroado no Rio de Janeiro, sem que estes actos lhe abrissem a vontade de voltar ao reino, nem lhe aguilhoassem a natural imprevidencia.

Foi necessario que a revolução de 1820, echoando na America, lembrasse ao Rei que o seu logar não era aonde o detinha um medo retrospectico, ou uma inacção calculada, mas sim aonde se debatiam os interesses das idéas novas e se remoçavam as bases de uma monarchia por tanto tempo viuva do seu chefe natural.

Quasi um anno depois dos acontecimentos que tinham tido logar na cidade do Porto, e que o paiz inteiro aceitára alvoroçado como symptoma da sua regeneração moral e politica, voltava á Europa El-Rei o Senhor D. João VI, depois de uma larga e desnecessaria ausencia, sendo muita a anciedade com que era esperado no reino, e tenues as saudades que deixára no Brazil, apesar da sua proverbial mas egoista benevolencia.

A chegada do Senhor D. João VI á capital do reino contrariou não pouco a marcha regular que a regeneração de 1820 ia levando, agrupando-se os descontentes da nova ordem de cousas em volta do throno, e pedindo capciosamente as *córtes velhas*, o que significava o mesmo que requerer a contra-revolução.

A alma e inspiração d'este partido era a Rainha a Senhora D. Carlota Joaquina, que de si deixou tristes recordações, e a que o paiz deve grande parte das calamidades que o affligiram durante o reinado incerto e vacillante do Rei seu marido. Apesar das suggestões da camarilha e dos conselhos interessados de algumas côrtes estrangeiras, El-Rei o Senhor D. João VI não hesitou então em aceitar e jurar a constituição que lhe fôra apresentada pelas camaras constituintes, e o anno de 1823 começou auspicioso, apesar dos manejos occultos da Rainha, auxiliada no seu tenebroso intento pela junta apostolica de França, e pela ambição já n'essa epocha mal re-freada do Senhor Infante D. Miguel.

A 27 de maio do mesmo anno de 1823, funcionando já regularmente as côrtes ordinarias, e removidas as primeiras difficuldades que a revolução de 1820 encontrára no seu desenvolvimento, foi que o Senhor Infante D. Miguel, inspirado pela Rainha sua mãe, ousou lançar á terra a semente maldita de futuras e sanguinolentas dissensões civis.

Á frente de um punhado de soldados, e sem annuencia directa ou indirecta de seu pae, que parecia achar-se mais á vontade com a inviolabilidade que a constituição lhe assegurava, que com o peso directo dos negocios publicos, o Senhor Infante D. Miguel proclamava-o de novo rei absoluto, e o Senhor D. João VI, fiel á indolencia do seu character, trahia sem maldade, mas sem difficuldade, o juramento dado á constituição do estado.

No anno seguinte, 1824, era o Senhor Infante D. Miguel preso por ordem de seu pae, e mandado viajar pelas principaes côrtes da Europa.

a quem
o infante havia
previamente prendido.

É chegada a occasião de entrarmos de vez no nosso assumpto, dando uma resumida noticia da vida trabalhada, dos feitos heroicos e da abnegação civica do Senhor D. Pedro IV, o *Libertador*, Rei de Portugal e Imperador do Brazil, e que de ambas as corôas generosamente abdicou, até ao fim da luta civil em 1834, e ao triumpho definitivo da carta constitucional da monarchia, triumpho que ergueu a nação do marasmo em que caíra, pelas causas já antecedentemente apontadas, e nos fez entrar desassombrados na estrada da civilização e do progresso.

Nasceu o Senhor D. Pedro IV a 12 de outubro de 1798, um dos mais memoraveis annos da revolução franceza, sendo o primogenito dos filhos varões de El-Rei o Se-

D. João VI. não
trahiu a jurama
como se diz. Em
maio de 1823, João
de Lourenço, todo
a guarnição de Li
bra foi p. a Villa Franca
& de o mais f. de la
partido a l. de
comandante D.
Miguel -

nhor D. João VI e da Rainha a Senhora D. Carlota Joaquina de Bourbon. Quiz porém a providencia que o filho fosse a antithese da timidez paterna, e o reverso da mãe no desapego ás tão invejadas e ambicionadas regalias do poder absoluto, não se desmentindo nunca durante o rapido periodo da sua agitada existencia.

Era o Senhor D. Pedro IV ainda creança quando a familia real partiu para o Brazil, em 1807, e a luta travada entre o gigante do seculo e um pequeno paiz como é o nosso, achou-o no seu termo ainda na puberdade, sendo para suspeitar que em mais robusta idade preferisse a uma expatriação ingloria as alternativas da guerra, tentação e deleite dos animos varonis.

Tendo o Senhor D. João VI elevado o Brazil á categoria de reino em 1816, passou o Senhor D. Pedro IV a ter o titulo de Principe Real do reino unido de Portugal, Brazil e Algarves, correndo-lhe o verdor dos annos nos ocios de uma expatriação já sem causa e sendo para acreditar que a sua clara intelligencia e a não menos notavel actividade do seu espirito já então se recreassem com os sonhos ousados de um melhor futuro para a terra que lhe dera o nascimento, e a que a prolongada ausencia da côrte ia levando a gradual abatimento.

Tanto estas supposições não são casuaes nem arriscadas, que as participações mandadas para o Brazil dos acontecimentos que tinham tido logar na cidade do Porto, em 24 de agosto de 1820, acharam logo disposto o animo do Principe Real para os aceitar como actos de dedicação civica, embora coarctassem as attribuições do poder hereditario e fossem ainda n'essa epocha o phantasma da realza.

Em 1821 voltava o Senhor D. João VI á Europa, aonde já se viu o papel sempre incerto que representou, ora jurando ora perjurando a constituição, hoje ouvindo os alvi-

O Rei não perjurou.

tres dos representantes do povo, amanhã lançando-se nos braços da contra-revolução, mas sem desmerecer no meio de tantas alternativas o epitheto de *Clemente*, que a historia merecidamente lhe conserva.

As idéas do seculo, a demora prolongada da côrte no Rio de Janeiro, as instigações do governo britannico, tudo finalmente contribuiu então para que os brazileiros, pondo os olhos na não afastada emancipação da America ingleza e das colonias hespanholas, sonhassem redimir-se do jugo, embora suave, da metropole. Ao encontro d'estes desejos acudiu o Principe Real em 1822, assumindo o titulo de Imperador constitucional e perpetuo defensor do Brazil, tornando-se por este facto independente de Portugal, sendo esta separação confirmada pelo Senhor D. João VI, no anno de 1825.

Este passo dado espontaneamente pelo herdeiro da corôa portugueza, tirava todas as duvidas sobre o alcance e generosidade das idéas do Principe Real, que preferia a liberdade de um povo ao poderio que tinha a esperar como herdeiro de um throno na Europa, conservando como colonia e dependencia da corôa portugueza o vasto e hoje florescente imperio do Brazil.

Rei philosopho têm os contemporaneos chamado ao Senhor D. Pedro IV, e com rasão lhe quadraria este nome na historia, se a gratidão dos portuguezes lhe não antepozesse o de *Libertador*, por haver briosamente defendido como general a carta constitucional com que felicitára a nação em 29 de abril de 1826, e de que a geração actual está ainda hoje saboreando os fructos.

El-Rei o Senhor D. João VI estava chegado ao termo da sua existencia. A historia olhando para o seu reinado lamenta que á bondade natural do seu coração se não alliassem virtudes mais proprias de um rei, o que têria poupado

a Portugal uma larga serie de lutas internas e de humilhações externas. Chegada ao Rio de Janeiro a noticia da sua morte, o Senhor D. Pedro IV abdica e cede em 2 de maio de 1826 todos os direitos que tinha á corôa de Portugal na pessoa de sua filha a Senhora D. Maria II, para governar conforme a carta constitucional que elle outorgára um mez antes aos portuguezes, e em que se attendiam e removiam as duvidas que os debates das côrtes constituintes de 1820 tinham posto em evidencia, e que o espirito illustrado do Principe agora trazia a mais seguras e rasoaveis bases. É este o principal titulo de gratidão dos portuguezes á memoria do Senhor D. Pedro IV. A carta constitucional podia e devia ser então o começo da nossa regeneração social, como effectivamente o foi mais tarde, em 1834, se odios latentes e ruins paixões se não revoltassem contra a obra immortal do Rei-soldado.

Somos chegados ao periodo das provações, e com ellas á evidencia do que era e do para quanto chegava a grande alma do Senhor D. Pedro IV.

Ambiguo até nas suas ultimas disposições testamentarias, o Senhor D. João VI nomeára por sua morte uma regencia, até *que o legitimo herdeiro da corôa fizesse saber a sua vontade*, como se o direito á herança fosse controverso, e as leis do reino pouco explicitas sobre o assumpto, ou como se o nosso codigo politico podesse já ser outro que não a carta constitucional.

N'esta epocha conservava-se o Senhor D. Pedro IV ainda no Rio de Janeiro, e o Senhor Infante D. Miguel viajava pela Europa na digressão forçada a que seu pae o condemnára, e d'onde só voltou para se fazer acclamar rei absoluto, em 1828, provando desde logo que nem annos menos verdes, nem as lições do passado, nem as idéas do século, tinham podido desvia-lo das tradições

maternas, nem desprende-lo da pernicioso influencia de mal escolhidos conselheiros. Lancemos pois um véu sobre o rapido mas lugubre periodo do reinado do Senhor D. Miguel de Bragança, em que todas as animosidades partidarias se desencadearam, e em que raros foram os portuguezes affectos aos principios illustrados consignados na carta constitucional de 1826, que do exilio não olhassem com saudades para a terra da patria, ou não suspirassem dos carceres pelo dia da redempção.

Ferido nos maiores e melhores affectos do seu magnanimo coração, vendo escrava a patria, desherdada a filha, e morta a liberdade, o Senhor D. Pedro IV só toma conselho do proprio esforço, mede em silencio o alcance do seu alto commettimento, revê-se n'elle, e resolve por fim repor no throno usurpado sua augusta filha, dando um golpe derradeiro no despotismo, e restaurando para sempre a liberdade de que é fiadora e garantia a recente carta constitucional, por elle generosamente outorgada aos portuguezes.

Empreza mais gloriosa e arriscada nunca nenhum rei a sonhou, e a realisa-la foi um prodigio de que a geração presente se ufana, e que os vindouros hão de aceitar attonitos, senão descrentes.

Separado da Europa pela vastidão dos mares, sem exercitos que o auxiliem no seu arrojado empenho, com a governação de um novo e vasto imperio a occupar-lhe as vigalias, e com as tristezas que iam por Portugal a enlutarem-lhe o espirito, o Senhor D. Pedro IV não desanima, e desapegado das grandezas terrestres, começa a sua aventureosa epopéa por abdicar em seu filho a corôa do Brazil (7 de abril de 1834) como com igual abnegação fizera á de Portugal, em 1826, em favor de sua filha a Senhora D. Maria II, nossa primeira rainha constitucional.

Como se o solo da America lhe estivesse já sendo exilio depois que o dever a si mesmo imposto o chamava á terra do seu nascimento, tres dias depois da abdicação partia o Senhor D. Pedro para a Europa, incerto do porvir, mas com a consciencia satisfeita como quem deixava no novo mundo um imperio a florescer, e vinha ao velho restaurar um reino que o despotismo avassallava. Duas dynastias constitucionaes uma já fundada, a outra ainda alvo dos seus sollicitos cuidados, eram trabalhos dignos de terem por confidentes o oceano, e não superiores ao animo esforçado do Senhor D. Pedro IV.

Subido de Imperador e Rei a primeiro defensor e subdito de sua filha, o Senhor D. Pedro IV chega á Europa, passa por Inglaterra, demora-se em França breve tempo, como que para preparar o espirito para as ousadias que hão de breve immortalisar o seu nome como general, e entrelaçar nas palmas civicas já colhidas, os louros gloriosos de renhidos combates e de porfiadas batalhas.

Regente em nome de sua filha a Senhora D. Maria II, mas fiel ao codigo com que brindára os portuguezes, o primeiro cuidado do Senhor D. Pedro IV, ao deixar as praias hospitaleiras dos dois paizes, foi dirigir aos seus compatriotas uma proclamação, datada de 30 de janeiro de 1832, em que o alcance de vistas do legislador só é igualado pelo seu desinteresse pessoal, e pelo entranhado desejo de fazer triumphar os direitos usurpados a sua augusta filha.

Os rochedos da ilha Terceira abrigam fieis o hospede illustre que vem dar a liberdade aos portuguezes, e um punhado de valentes se agrupa em volta da bandeira azul e branca, já então symbolo e esperanza dos homens fortes que iam metter hombros á arrojada tentativa de salvar a nação do abysmo em que se despenhára.

Poucos mezes bastaram á incansavel actividade do Senhor D. Pedro IV para tomar no animo de seus camaradas o ascendente que nunca mais perdeu depois, e para preparar uma pequena mas ousada expedição, destinada a vir tentar no continente a fortuna das armas, debellando os inimigos da Rainha e da carta, ou a ser, como os mais cautos se receiavam, aniquilada e desfeita pelas hostes incomparavelmente superiores dos sectarios do absolutismo.

Mas, ou fosse que tamanhos cuidados parecessem pequenos á grandeza do seu animo resolutivo, ou que o aperto da occasião lhe estimulasse a natural actividade do espirito, ou finalmente que o Senhor D. Pedro IV quizesse provar que não eram ficticias as suas promessas, alguns decretos, dos mais vitaes para a regeneração social do paiz, são datados de 1832, da primeira terra portugueza que pisára, e que mais tarde mereceu chamar-se *Angra do Heroismo*, pela dedicação dos seus habitantes ás idéas constitucionaes. Na ilha Terceira, como mezes depois no Porto, já ninguem podia licitamente duvidar que o Senhor D. Pedro IV fosse o homem necessario á regeneração do paiz, o iniciador e o apostolo das idéas novas.

«Os decretos de 16 de maio, de 30 de julho e de 13 de agosto de 1832, diz um escriptor contemporaneo, revolviam muito profundamente a terra, a industria, a familia, a governação e os interesses, transformavam de um modo mui violento a constituição physica e social do reino, lançavam ao longe germens mui poderosos de democracia, para a immensa revolução contida n'elles, não sobresaltam, não encher de espanto até os que não entendiam o seu alcance formidavel.»

E isto tudo feito como e aonde? Na cidade do Porto, ouvindo sem cessar o sibillar dos pelouros, entre os hor-

*Esta primeira
terra em que
foi a ilha de
Ponta Delgada*

rores da fome e da peste, e os apertos sempre crescentes de um cerco demorado!

Com 7:500 bravos desembarcára o Imperador nas praias do Mindello, e com elles entrára na cidade do Porto sem disparar um tiro em 7 de julho de 1832! Este primeiro e audacissimo passo, dado com tamanha e inesperada felicidade, não foi seguido de igual fortuna, como era de esperar, no resto do continente portuguez. O terror tinha-se apossado de tal fórma dos animos, mesmo os mais desassombrados, que em breve conheceram os chefes da expedição liberal que só uma luta pertinaz podia resolver a contenda partidaria em que se haviam empenhado. Os gabinetes europeus agora mais favoraveis á causa constitucional, depois da revolução de Paris em 1830, e da quêda do ministerio do duque de Wellington, em Inglaterra, pela mesma epocha, ainda assim limitavam a uma restricta neutralidade todos os seus bons desejos pela quêda do governo intruso do Senhor D. Miguel de Bragança.

Foi pois necessario que a pequena mas aguerrida coorte que dos Açores acompanhou o Senhor D. Pedro IV ás praias do Mindello, se preparasse para correr os azares de uma prolongada e desigualissima luta contra um inimigo dez vezes superior em numero, e dispondo da quasi totalidade dos recursos pecuniarios do paiz. Depois de alguns recontros parciaes, de pequena monta, com que o Senhor D. Pedro IV quiz provar o animo dos seus soldados, e que desde logo achou á altura do seu, se foram em seguida levantando com incrível celeridade as famosas linhas do Porto, devidas á energia e actividade do Imperador, que de dia e noite as visitava, animando a todos com o exemplo, e sendo por vezes necessario que os seus generaes o forçassem a retirar-se dos sitios em que mais copiosas choviam as balas!

Desembarque
no dia 8.

Entrada do
rei no Porto
no dia 9.

Lhano e popular no trato, fallando familiarmente a todos com extrema urbanidade, e a todos tambem franqueando as portas do seu palacio, o Senhor D. Pedro IV foi, durante todo o tempo que durou a guerra o idolo dos seus adherentes, a inspiração e a alma de todos os feitos, quasi fabulosos, que tiveram logar durante os dois memoraveis annos de 1832 e 1833.

Pouco tempo depois do desembarque da expedição liberal nas praias do Mindello, começava o memorando cerco da cidade do Porto, que dez mezes durou apertado, soffrendo os seus defensores todos os horrores da fome e da peste, que os assaltára no 1.º de janeiro de 1833, e entregues aos mil cuidados da sua difficil e precaria situação. Os actos de heroismo individual praticados durante o cerco da cidade eterna pediam mais demorada escripta que estes singelos apontamentos, mas pôde-se afirmar sem receio de sermos desmentidos que o primeiro entre tantos heroes foi o Senhor D. Pedro IV, quer contendo perigosas rivalidades dos seus generaes e ministros, quer expondo diariamente a vida com uma cavalheirosa impassibilidade, quer finalmente promulgando leis do mais vasto alcance economico e administrativo, em harmonia com o espirito das instituições liberaes.

Assim corria com varia fortuna a causa constitucional no Porto, soffrendo e repellindo os frequentes assaltos das forças absolutistas, ainda com o horisonte toldado de espessas nuvens, mas desenvolvendo-se de dia para dia o espirito bellicoso de seus defensores.

Durante este tempo lutava tambem o governo de Lisboa com as maiores difficuldades financeiras, incerto e desconfiado de todos e de tudo, como sempre acontece aos governos que não têm por si o auxiliar das boas idéas e vivem pela adherencia ficticia dos seus partidarios. A cada

*A Colera Mor.
 sua appareza no
 Porto introduzida
 pelos soldados
 estrangeiros q.
 em um navio de
 vapor acump.
 - Laram e garr.
 val Subignae f.
 desembarcou e
 aquella cidade
 no referido dia.*

revés que soffriam as forças absolutistas que cercavam o Porto, seguia-se irrevogavelmente a substituição dos generaes que as commandavam, e recrescia a desconfiança do Senhor D. Miguel até dos seus mais ardentes e zelosos conselheiros, chegando por ultimo a ter quasi exclusiva fé nos estrangeiros, que a quêda dos Bourbons em França tinha trazido a defender causa identica em Portugal! Um general francez era, pelo tempo a que somos chegados, a esperança do numerozo exercito do principe intruso.

Tão apértadas tinham sido mezes antes as circumstancias dos heroicos defensores da cidade do Porto, e a taes extremidades os havia reduzido a fome e a peste, que o consul inglez chegára a offerecer-se officiosamente ao Senhor D. Pedro IV para medianoiro de quaesquer ajustes entra elle e seu irmão, ao que o Imperador promptamente respondeu, *que nunca faria tal, resolvido como estava a levar a contenda até á ultima extremidade.*

Triste seria o desfecho da contenda constitucional, se uma serie de providenciaes soccorros não pozessem os liberaes em circumstancias de tomar a offensiva, vindo por uma ousada resolução tomada em conselho militar, a que presidiu o proprio Senhor D. Pedro, tentar no sul do reino a fortuna dos combates, e com ella o triumpho ou a aniquilação da causa liberal.

Pela noite do 4.º de junho de 1833¹, surgia em frente do Porto uma esquadriha, que a commissão mixta de Londres denominada de *aprestos* pozera em circumstancias de vir auxiliar os sitiados, equipando-a convenientemente, e confiando a sua direcção á intelligencia do bravo vice-almirante Napier, que tão relevantes serviços prestou

¹ Vide *Historia do Cerco do Porto*, por Simão José da Luz Soriano.

depois aos constitucionaes pelos seus arrojados e felizes committimentos, quer por terra, quer por mar.

Dez dias depois, a 11 de junho, recebia a esquadilha do almirante Napier a seu bordo a divisão expedicionaria do duque da Terceira, composta de 2:500 homens de differentes armas, que se dispunha á fabulosa empreza de libertar Portugal, tendo para o conseguir de lutar com um exercito de perto de 80:000 soldados, se antes d'isso não fosse encontrado no mar pela esquadra inimiga numericamente superior! Não ha exaggeração em se affirmar que nunca mais temeraria empreza, nem de tão terminantes consequencias fôra confiada a dois generaes, como esta que o Senhor D. Pedro IV entregava ao valor do duque da Terceira, e á ousadia e pericia maritima do almirante Napier!

«A pesar de tão consideravelmente desfalcada de gente, «a guarnição do Porto, diz uma testemunha ocular, animada pela presença e actividade de D. Pedro sentia bater-lhe o coração de alegria pela esperançosa perspectiva que se lhe antolhava.» Em breve ás esperanças corresponderam as realidades, desembarcando a divisão expedicionaria no Algarve, para aonde effectivamente se destinára, entrando o duque da Terceira na capital da provincia quasi sem esforço, prólogo feliz das suas subsequentes victorias.

Recebida em Lisboa a noticia telegraphica do desembarque das forças constitucionaes no Algarve, curou logo o governo do Senhor Infante D. Miguel de mandar sair a sua esquadra do Tejo, avistando-se esta com a do almirante Napier no dia 3 de julho, na altura do cabo de S. Vicente, e tendo logar a 5 a celebre acção naval de que só escaparam, para trazer a Lisboa a noticia de uma completa derrota, dois dos nove navios que tinham ido em demanda das forças liberaes.

O feliz desembarque do duque da Terceira no Algarve, e a esplendida victoria naval do dia 5, foram dois acontecimentos precursores de quasi tantos e tão assignalados triumphos como de combates houve depois entre os dois exercitos belligerantes, sendo notavel por esta mesma epocha a acção de 25 de julho, em que o conde, depois duque de Saldanha, repelliu no Porto os ataques do general francez Bourmont, disputando-se de lado a lado a victoria com singular bravura e desusado encarniçamento.

Não é nosso intento narrar todos os factos subalternos que foram successivamente tendo logar, nem tão pouco a rapida influencia que elles tomaram no espirito publico até á entrada do duque da Terceira em Lisboa, no dia 24 de julho de 1833, facto que pareceu sair da orbita natural, para se filiar nos contos legendarios, tão fóra estava então das previsões dos mais ousados sonhadores, como ainda agora se nos affigura fabuloso.

Livre Lisboa da compressão em que por tanto tempo a conservára o dominio do governo intruso, grato foi á sua numerosa população poder manifestar os seus sentimentos politicos, festejando agradecida a liberdade que lhe trazia a pequena divisão expedicionaria do duque da Terceira.

Poucas horas se haviam passado depois que em 25 de julho o general Bourmont vira abatido o prestigio do seu renome militar, quando o Senhor D. Pedro IV recebeu a noticia da occupação da capital do reino, annunciando desde logo a tenção de partir para Lisboa, deixando ao duque de Saldanha o commando em chefe das tropas que se achavam no Porto, e das mais que no futuro se lhes fossem reunindo.

Apesar das supplicas instantes da municipalidade do Porto para que adiasse a sua partida, o Senhor D. Pe-

dro IV não pôde annuir a este patriotico desejo, e entrava a barra do Tejo a bordo do vapor *Guilherme IV*, pela tarde do dia 28 de julho, içando o pavilhão real e sendo recebido com indizível enthusiasmo na capital, ao som de repetidos vivas á Rainha a Senhora D. Maria II e á carta constitucional. Os decretos que haviam sido publicados na Terceira, e depois no Porto, foram-no de novo em Lisboa, desejando assim provar o Senhor D. Pêdro IV, que não desmentia nos dias de melhor fortuna o programma que na adversidade achára echo nos corações dos fieis.e heroicos companheiros dos seus aturados trabalhos.

Ainda o Regente se achava no Porto quando o ministro dos negocios estrangeiros, duque de Loulé, fôra encarregado de levar ao conhecimento da Rainha a Senhora D. Maria II, então residente em Paris, a noticia das victorias alcançadas, e as já fundadas esperanças do proximo e definitivo acabamento da luta civil, acto de deferencia que comprovava tambem a resolução de cumprir a promessa que fizera a sua augusta filha quando ao despedir-se d'ella para intentar a sua aventureosa expedição lhe disserra diante do Rei Luiz Filippe, no proprio palacio das Tulherias: « *Minha Senhora, aqui está um general portuguez que vae defender os seus direitos e restituir-lhe a sua corôa.* »

Depois de algumas medidas energicas, que as circumstancias reclamavam, o primeiro cuidado do Senhor D. Pedro IV foi repetir o seu decreto de amnistia geral para todos os delictos politicos, que infelizmente não achou o echo que devêra achar nos sectarios do Senhor Infante D. Miguel, mas que nem por isso honra menos a magnanimidade e cordura de espirito de quem a concedia.

Senhoras já as forças liberaes das duas primeiras cidades do reino, pelos assignalados successos que acabámos de narrar, e dispondo o Senhor D. Pedro IV de sufficientes

recursos navaes para acudir a futuros apertos, ou realizar opportunos desembarques de tropas em qualquer ponto do paiz que os reclamasse, inutil devêra já parecer a effusão de sangue portuguez, se a cegueira partidaria não aconselhasse ao Senhor Infante D. Miguel a continuação da luta civil.

Apesar do reconhecimento do governo legitimo pela Inglaterra e do augmento sempre crescente do exercito liberal, o Senhor D. Pedro IV não se deixou adormecer sobre os louros da victoria, e, receiando ser atacado na capital pelas forças ainda imponentes do absolutismo, resolveu-se, já em circumstancias tão outras das da ilha Terceira e do Porto, continuar a ser o primeiro soldado da causa da Rainha sua filha, e o primeiro obreiro do grande edificio social de que fôra o architecto.

A pé antes de amanhecer, a sua actividade era immensa como os seus cuidados. Quem o via agora nas linhas da cidade ensinando a construir uma trincheira, encontrava-o logo depois adestrando os seus soldados como general, visitando os hospitaes e os quartéis, fallando pelos seus nomes a todos os seus antigos companheiros de armas, evocando da sua prompta memoria as minimas reminiscencias de remotos successos. Quem julgava que o dia lhe fôra cheio com esta incessante direcção dos negocios militares, lia com pasmo á noite um decreto que desarraigava velhos abusos, remoçava instituições viciadas, fundindo em novos moldes decrepitas usanças. A diplomacia nunca o encontrou adormecido nem subserviente, e é á isenção do seu character, á consciencia dos seus direitos, e á promptidão com que o Senhor D. Pedro IV executava os mais arrojados planos, que Portugal deveu o restabelecimento seguro da carta constitucional.

Atemos agora o fio dos acontecimentos. Estamos em

agosto de 1833. Em 15 d'este mesmo mez convocava o Senhor D. Pedro IV a reunião extraordinaria das côrtes geraes, commettendo aos eleitos do povo a obrigação de virem munidos dos necessarios poderes para resolverem as duas importantes questões da regencia e do casamento da Rainha. A 18 batia novamente o marechal Saldanha as forças absolutistas do general Almer, obrigando-o a levantar o cerco do Porto, e a 23 partia para a capital, trazendo comsigo o celebre batalhão de caçadores n.º 5, notavel pela sua fidelidade ás instituições liberaes desde 1821, pelos relevantes serviços que prestára na ilha Terceira em 1828, e pelos subsequentes e não menos gloriosos feitos de armas.

Apesar da apathia do marechal Bourmont, que se conservava ainda em Coimbra, como antevendo as suas futuras derrotas em frente de Lisboa, a guerra estava longe do seu termo. Era porém urgente para ambos os partidos tentar conclui-la, e a isso se decidiu o Senhor Infante D. Miguel marchando sobre a capital com um exercito de 12:000 homens, e mandando atacar pelos seus generaes as linhas de Lisboa, no dia 5 de setembro de 1833, sem mais resultado para os atacantes que a inefficacia da tentativa, caindo em sêguida na mais completa e inconcebivel inacção até ao dia 14, em que de novo appellaram para a sorte das armas sendo igualmente repellidos. Os pormenores d'estes, embora notaveis acontecimentos, são alheios ao nosso proposito, e por isso deixaremos de os mencionar, bem como os planos feitos e abortados no acampamento realista até á chegada do general irlandez Macdonell, antigo official da guerra peninsular ao serviço da Hespanha.

Os constitucionaes tinham a este tempo por si Lisboa, Porto, Peniche e Setubal; e no Algarve, Lagos, Faro e Olhão, conservando-se o resto do paiz ainda obediente

ao governo do Senhor D. Miguel de Bragança, que, com tão continuados revezes não perdêra a esperança de triumphar dos seus adversarios, illudido pelas falsas informações dos seus adherentes na capital, e pelos fogosos ar-rasoados dos aduladores que lhe pintavam as ofertas sinceras, mas clandestinas das potencias estrangeiras, feitas por intermedio de obscuros agentes, como armadilha ao seu decoro e dignidade pessoal, bem como á causa de que elle era o representante natural.

Fosse como fosse, o certo é que a mudança do commando em chefe do exercito do Senhor Infante D. Miguel, que passára da direcção do marechal Bourmont para a do irlandez Macdonell, em nada melhorou a critica situação dos adeptos do absolutismo, cobrando pelo contrario os constitucionaes novos alentos com a chegada á capital da Rainha a Senhora D. Maria II, á 22 de setembro de 1833, em companhia de sua madrasta, a Imperatriz do Brazil, e de sua joven irmã a Princeza D. Maria Amelia, sendo este um dos maiores dias de gala nacional que Lisboa tem presenciado.

A generosa deferencia que o Senhor D. Pedro IV mostrára sempre por sua filha em todos os actos publicos, emquanto ella ausente, não afrouxará agora que como Rainha pisava o solo portuguez, passando em sua companhia revista ás tropas, junto das linhas; apresentando-lhe os officiaes que tinham sido feridos nos diversos combates, e mostrando-lhe a justiça das condecorações que lhes adornavam o peito, pela sua bravura e relevantes serviços. As promessas do Senhor D. Pedro iam sendo cumpridas em toda a sua plenitude, demonstrando aos incredulos que só affectos de pae o tinham empenhado nas fadigas da guerra, e nas alternativas da victoria ou do exilio. Um escriptor contemporaneo affirma: «que nunca o Senhor

D. Pedro IV teve epocha na sua vida em que mostrasse mais elevação e grandeza de alma, nem mais credor se fizesse da estima e consideração publica ».

Era porém necessario desaffrontar Lisboa da presença importuna do inimigo, e d'esta ousada empreza se incumbiu o general Saldanha com tão prospero successo que dois disputados encontros foram bastantes para obrigar as forças absolutistas a concentrarem-se em Santarem, futura e derradeira base de operações do seu exercito. A verdade historica pede que se louve a bravura pessoal de alguns candilhos do exercito contrario, a exemplar dedicação dos soldados, bem como a pericia com que Macdonell os soube guiar n'uma retirada difficil, quando a força moral, que é tudo nos corpos collectivos, estava de ha muito resfriada, se não perdida.

Este assignalado feito de armas commemorou dignamente o Senhor D. Pedro IV, na pessoa do general Saldanha que o praticára, fazendo lhe, alem de outras distincções, a entrega de um exemplar do decreto de 12 de outubro, que mandava restituir ao pedestal da estatua equestre d'El-Rei D. José o busto de bronze em baixo relevo do marquez de Pombal, avô materno do general, que a injustiça dos contemporaneos d'aquelle homem illustre fizera arrancar do monumento para lhe substituir as armas da cidade!

Com estas datas coincidem approximadamente as atrevidas emprezas maritimas do almirante Napier, e o reconhecimento successivo do governo constitucional em algumas terras da Extremadura, que se iam pouco a pouco libertando do jugo do Senhor Infante D. Miguel.

A morte de Fernando VII de Hespanha, e a subida ao throno de sua filha Izabel II, veio encher de alegria os liberaes portuguezes, pela decidida protecção que o ga-

binete de Madrid dera sempre á causa do absolutismo. O Infante D. Carlos, de Hespanha, que identificára a sua causa com a do Senhor Infante D. Miguel, assumindo illegalmente o titulo de rei, attrahiu sobre este ultimo a animadversão dos hespanhoes, desaffrontando por consequencia os constitucionaes da animosidade de um povo poderoso e vizinho, deixando mais desafogado o manejo da nossa politica interna.

Aqui começam, e de novo se enredam sem desenlace possível as negociações diplomaticas de que é alma o gabinete de S. James, e com ellas crescem a par as intrigas no acampamento do Senhor D. Miguel, tendo como remate a demissão pedida e aceita do general Macdonell, que não podia, nem sabia já haver-se com as opiniões exaltadas dos validos do Infante, e o pernicioso ascendente que ellas iam tomando nas operações da guerra.

Começa o anno de 1834, e com elle as mais auspiciosas esperanças para a causa constitucional, quer pelas tendencias manifestas dos gabinetes europeus para o acabamento da guerra, quer pelo espirito publico do paiz que se ia de dia para dia inclinando cada vez mais ás idéas liberaes. Preciso era porém dar novo impulso aos movimentos militares, e o general Saldanha foi ainda o escolhido para os dirigir com a mestria de que já tinha dado anteriormente inequivocas provas. A acção de Pernes, e posteriormente a celebre batalha de Almoester, sem decidirem de um modo positivo a contenda, deram assim ainda subido realce á fama do general que as dirigiu, e desalentaram quasi de vez os já amortecidos brios dos exercitos absolutistas.

Entretanto as negociações diplomaticas continuavam, sem annuencia directa dos partidos contendores, e por consequencia sem resultados visiveis, nem esperança de

se obterem sem a intervenção das armas, com sobeja razão chamado a *ultima rasão dos povos*.

Não se pôde porém duvidar que a Inglaterra fez quanto lhe era então possível em favor do Senhor Infante D. Miguel, e que os seus esforços foram, por uma singular teimosia de partido, interpretados como prova de fraqueza do partido constitucional, que nem os reclamára, nem tão pouco os aceitava de bom grado. D'estas negociações, até á celebrada batalha da Asseiceira, são rapidos os lances do sanguinolento drama que se representou em Portugal durante a luta fratricida a que poz fim a chamada convenção de Evora Monte, e a partida do Senhor D. Miguel para fóra do reino.

Deixando de parte, por demasiado prolixas e inuteis ao nosso intento, as operações militares do Algarve, bem como as ousadas excursões do almirante Napier na provincia do Minho, e a porfiada e gloriosissima batalha da Asseiceira, ganha pelo duque da Terceira a 16 de maio de 1834, a que se deve attribuir o coroamento da grande obra que o Senhor D. Pedro IV premeditára, e que por tanto tempo estivera paralysada dentro das muralhas da cidade do Porto, mais proxima dos paroxismos que esperançada de tantas e tão miraculosas aventuras.

D'aqui por diante arrasta-se ingloria a luta até á convenção de Evora Monte, e ao embarque do Senhor D. Miguel de Bragança no porto de Sines, no dia 1.º de junho, com destino á cidade de Genova que espontaneamente escolhêra para sua futura residencia, tendo previamente renunciado a tomar parte activa nos futuros negocios politicos de Portugal.

Com a feliz conclusão de tão grandiosos acontecimentos, não eram ainda chegados para o Senhor D. Pedro IV dias de paz como os que merecia a sua alma generosa, o

seu animo esforçado, a sua abnegação cívica, a sua persistencia heroica, finalmente a constante dedicação aos interesses e á prosperidade dos dois povos que libertára.

A convenção de Evora Monte, mal interpretada, ou antes não entendida por alguns espiritos acanhados incapazes de conhecerem o alcance das idéas generosas, acarretára ao Senhor D. Pedro IV desgostos immerecidos, que, seu animo altivo supportára então resignado senão desdenhoso, só embebido no remate da regeneração social do seu paiz.

Como acontece sempre em todas as grandes revoluções politicas depois de passada a imminencia do perigo, os homens das theorias fixas, titulo com que muitas vezes se disfarçam os ambiciosos de occasião, debatiam já com grande azedume a questão da regencia que o Senhor D. Pedro IV assumira por necessidade urgente em dias de desalento para os constitucionaes, e que mais cordato e patriótico fôra confiar ao exame desapaixonado dos legitimos representantes do povo.

A 15 de agosto de 1834 abria o Senhor D. Pedro IV em pessoa as camaras legislativas, e historiava com ingenua verdade no seu discurso os meios de que se servira para libertar a patria, as provações por que passára para o conseguir, não lhe esquecendo exaltar o valor que o seu pequeno exercito desenvolvêra durante dois annos de enormes sacrificios. Os dois pontos capitaes que o Senhor D. Pedro IV terminou por confiar á decisão das camaras foram a questão da regencia, durante a menoridade da Rainha a Senhora D. Maria II, e a auctorisação precisa para que ella podesse casar com um principe estrangeiro. Assim desvanecidas as apprehensões intempestivas de um grupo de homens que, antecipando temerarios juizos, mais curava de satisfazer as proprias ambições do que em ser nuncio

de fundadas suspeitas, o Senhor D. Pedro IV, tres dias depois de abertas as camaras, partia de Lisboa para fazer uso das aguas thermaes das Caldas que os medicos lhe aconselhavam, e que infelizmente de nada lhe aproveitaram.

Na sua ausencia debateu-se larga e calorosamente nas côrtes a questão da regencia, que o Senhor D. Pedro IV assumira em extraordinarias, apuradas e especialissimas circumstancias, sendo approvado por 89 votos contra 5 o parecer da commissão que ao extremoso pae da Rainha confiava o arduo encargo de continuar a guiar aquella, cujos direitos á corôa portugueza tão energica e desinteressadamente defendêra com as armas na mão.

A 30 de agosto de 1834 dava o Senhor D. Pedro IV, na sala do throno do palacio da Ajuda, o juramento a que a carta constitucional o obrigava como regente, não lhe consentindo o seu precario estado de saude presta-lo no seio da representação nacional. Em meado de setembro, e resolvido já por ambas as camaras o grave negocio do casamento da Rainha, prevendo o Senhor D. Pedro IV que era sem remedio a doença que o affligia, pediu no dia 17 os soccorros da religião, e n'esse mesmo dia fez e assignou o seu testamento, legando o seu coração á cidade do Porto, e recommendando á generosidade da nação sua esposa e a Princeza D. Maria Amelia, unica filha que tivera das suas segundas nupcias.

No dia seguinte o bispo resignatario de Coimbra entrava na sala das sessões dos deputados, e, tomando a cadeira da presidencia, lia uma carta que o Regente dirigia á camara, e que vamos aqui transcrever na sua integra, como o melhor espelho em que se reflecte o grande vulto do Imperador, desilludido já das vaidades terrestres e preparado para a grande viagem da Eternidade:

«Sempre franco e fiel aos meus pensamentos (dizia o Imperador) e obedecendo á voz da minha consciencia, vou participar-vos que, tendo hontem cumprido com os deveres de filho da Igreja catholica e de pae de familia, julgo tambem de meu consciencioso dever participar-vos que o meu estado de molestia, que hontem me dictou aquellas resoluções, me inhibe de tomar conhecimento dos negocios publicos, em cujas circumstancias vós peço queiraes prover de remedio.

«Eu faço os mais ardentés votos ao céu pela felicidade publica.»

Acalmada momentaneamente a dolorosa impressão que a leitura d'esta carta produzira no animo dos legisladores, eram quatro horas da tarde quando o relator da commissão, encarregada de dar o seu parecer ácerca do grave negocio da regencia propunha, como o mais acertado dos expedientes lembrados, que a Rainha a Senhora D. Maria II fosse declarada maior para todos os effeitos, dispensando-se n'este ponto as disposições da carta constitucional.

Sendo a camara dos pares de parecer igual á dos deputados, uma commissão foi incumbida de ir no dia seguinte ao paço de Queluz pedir á Rainha a sua approvação e sancção á proposta em que as côrtes a declaravam maior, ao que a joven soberana promptamente annuiu, prestando o seu juramento no dia 20 de setembro, na conformidade do artigo 70.º da mesma carta constitucional.

O Senhor D. Pedro IV, que até á sua ultima hora conservou sempre brilhantes as suas faculdades mentaes, recebeu da propria bôca de sua filha a noticia de haver cumprido as formalidades da lei fundamental do estado, e de se achar no uso pleno das suas prerogativas de rainha-reinante, empregando como tal a sua primeira assignatura na

carta regia por que nomeava seu pae gran-cruz da Torre e Espada, cujas insignias lhe lançou ao pescoço em recompensa dos grandes serviços que havia recebido. No dia 19 de setembro, conhecendo o Senhor D. Pedro IV que se aproximava a sua derradeira hora, abraçou um por um os seus generaes, ordenando em seguida que lhe trouxessem junto ao seu leito de dor um soldado do exercito que tivesse tomado parte nas lutas heroicas da liberdade. Sendo-lhe em consequencia d'esta ordem apresentado um soldado de seu predilecto batalhão de caçadores n.º 5, o Senhor D. Pedro IV o abraçou com effusão, e lhe disse: «Transmitte este abraço aos teus camaradas, em signal da justa saudade que me acompanha n'este momento, e do apreço em que sempre tive os seus relevantes serviços».

Reconciliado novamente com a igreja no dia 20, todo se entregou desde então aos exercicios da religião, até que expirou nos braços de sua Esposa e da Rainha sua filha, no dia 24 de setembro de 1834, deixando, como já dissemos, irrevogavelmente começada a grande obra, que por tão extraordinarias vicissitudes passára, achando em todas ellas o Senhor D. Pedro IV sempre pae extremo, capitão audaz, legislador providente e sabio, e inquestionavelmente um dos homens mais notaveis do nosso seculo, pelo arrojo das emprezas a que mettuu hombros e pela magnanimidade de todos os seus actos. Principe que mais ao nivel se pozesse das idéas de seu tempo não aponta outro a historia. É como o primeiro dos cidadãos portuguezes, sem esquecer o seu merecido renome de general, que a posteridade, assim como nós já hoje fazemos, ha de enumerar as suas virtudes civicas, e o entranhado amor que sempre consagrou á terra da patria. O Senhor D. Pedro IV tinha apenas trinta e seis annos quando falleceu, e é para acreditar que os numerosos cuidados da sua agitada

existencia contribuíram não pouco para sua chorada e prematura morte.

O monumento que hoje se pretende erigir á memoria do Senhor D. Pedro IV é uma divida de gratidão que o paiz paga ao seu libertador, e não uma ostentação pueril da vaidade nacional. A estatua que resumir em si as feições multiplices do character do Imperador, sem prescindir da simplicidade nem esquecer o grandioso, será a mais conforme não só com os preceitos da arte, mas a mais em harmonia com o vulto severo do Imperador, e com a indole das suas elevadas e patrioticas cogitações.

M.º e Cro.º Jus.º

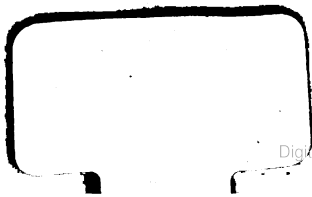
Tenho a honra de pagar as mãos de
V.ª para os fins que julgar convenientes, e adjuvante premiar da biografia de Sua Magestade Imperial e Senhor D.º Pedro 2.º destinada a

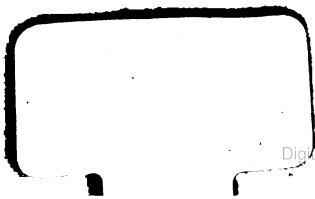
marcadas as missas para o dia que
se fizerem e achar no concurso aberto pa-
ra a execução do presente ao Ma-
no Augusto Leitor.

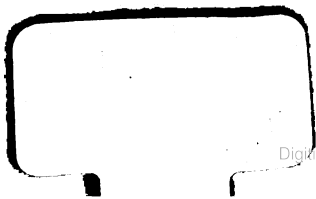
Quem guarda a V.ª Lisboa
31 de Agosto de 1852.

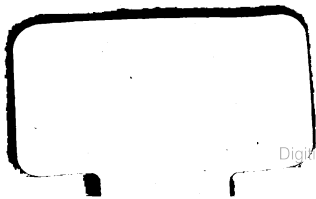
M.º e C.º. J.º. e Marques de
S.º da Bandeira

Miguel Angelo de
S.º da Bandeira









SA 5866.9

Breves apontamentos para una biogra

Widener Library 004671461



3 2044 080 486 194